

LEI Nº 1.784/2009.

EMENTA:

**Revoga os artigos 2º, 3º, 7º, 9º, 10º e 11º
Da Lei nº 1.388/2003.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**
no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a
seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 013/2009 – Legislativo.

Art. 1º. Ficam revogados totalmente os artigos 2º, 3º, 7º, 9º, 10º e 11º da Lei
nº 1.388/2003, que dispõe sobre a instituição de Verba de Representação,
Verba de Apoio ao Gabinete e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 17 de abril de 2009.

José Fernando Arruda Aragão
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO –

Deomedes Alves de Brito
- 2º SECRETÁRIO